



TERMO ADITIVO

Contrato DRF-CON nº 09/2013

Termo Aditivo nº 01/2017 de Alteração Contratual, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO PELO ED. ANEXO DA DRF CONTAGEM, que, entre si, fazem a UNIÃO FEDERAL e JB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2017, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Contagem, situada na Av. José Faria da Rocha, nº 5.531, Bairro Jardim Eldorado, em Contagem/MG, DE UM LADO a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0342-08, neste ato representada, nos termos do inciso II c/c §1º do art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 203, de 14/05/2012 do Ministro da Fazenda, pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sr. Júlio César Silva, CPF nº 002.412.766-32, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e DE OUTRO LADO a empresa **JB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.049.212/0001-94, estabelecida na cidade de Contagem, neste ato representada pelo sócio Sr. JOÃO BATISTA VIEGAS, inscrito no CPF sob o nº 128.605.736-15, denominada simplesmente LOCADORA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, "ex vi", do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, no art. 13, inciso III, alínea "e", do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1.967, combinados com o art. 162, inciso V, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1.990, e, ainda, com o inciso IV, art. 50, do Decreto nº 93.237, de 08 de setembro de 1.986, de conformidade com o disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo Administrativo nº 13603.721895/2013-03 o Termo Aditivo de Alteração ao contrato de locação de imóvel, que obedecerá às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, em conformidade com os artigos 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem por objeto a alteração do PREÂMBULO do contrato DRF CON nº 09/2013, por motivo da alteração da Razão Social, do CNPJ e do Endereço da **LOCADORA** em virtude de venda do imóvel em questão, conforme Escritura Pública de Compra e Venda (fls. 208 a 211).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOCADORA

A LOCADORA do contrato passará de **JB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 25.049.212/0001-94, sediada na Rua das Acácias, nº 574, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, para **JH RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 14.704.145/0001-88,



sediada na Av. Amazonas, nº 115, sala 823, Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG.

A LOCADORA, como pessoa jurídica, ficará sujeita ao que dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e demais implicações legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo, após assinaturas, será publicado pela LOCATÁRIA no DOU – Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO ARQUIVO

A LOCATÁRIA manterá, em arquivo cronológico, cópia deste Termo Aditivo, em conformidade com o artigo 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo Aditivo, é competente o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

LOCATÁRIA: UNIÃO FEDERAL, neste ato representada pelo chefe da Seção de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Contagem, Sr. Júlio César Silva.

LOCADORA: JH RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.704.145/0001-88, neste ato representada pelo procurador Sr. **ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE RESENDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 193.003.106-82.